

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202210/0636
Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Organismo: Câmara Municipal de Marco de Canaveses
Regime: Cargos não inseridos em carreiras
Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão de Finanças e Património - Áreas de atuação- em concordância com as atribuições e competências da respetiva divisão, constantes da estrutura dos serviços do Município do Marco de Canaveses, publicada por Aviso (extrato) nº 631/2013 do Diário da República, 2ª Série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013, alterada por Aviso (extrato) nº 4064/2018 do Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de março de 2018 e por Despacho (extrato) nº 7579/2019 do Diário da República, 2ª Série, nº 162, de 26 de agosto de 2019, alterada por Despacho nº 1439/2022 do Diário da República, 2ª Série, nº 24, de 3 de fevereiro de 2022, conjugado com o disposto no artigo 15º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da Lei.

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Dirigir e coordenar a respetiva unidade orgânica, exercendo as competências definidas no artigo 15, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, garantindo a prossecução das atribuições da Divisão.
Respeitar os princípios de atuação constantes dos artigos 3º, 4º e 5º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, designadamente, atuar sob critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, assegurando o bom desempenho da Divisão, garantindo a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade; ao cidadão, assegurando o bom desempenho da divisão, garantindo a otimização dos Recursos Humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade;

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Conhecimentos técnicos comprovados na área de atuação dos cargos de direção em causa, experiência e formação profissional comprovada nas áreas funcionais dos cargos a prover; capacidade de liderança, gestão de conflitos e decisão e posse de licenciatura adequada.

Métodos de Selecção a Utilizar: Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri: Presidente do júri: Dr. Fernando Alberto Pedroso Silva, Diretor de Departamento de Administração Geral, do Município do Marco de Canaveses;
1º vogal: Dr.ª Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Amarante;
2º vogal: Dr.ª Célia Pinheiro Castro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, do Município de Paços de Ferreira;
1º suplente: Dr.ª Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município do Marco de Canaveses;
2º suplente: Dra. Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização do Município de Marco de Canaveses.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral	Marco de Canaveses	4630219 MARCO DE CANAVESSES	Porto	Marco de Canaveses

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provenimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série, nº 204, de 21 de outubro de 2022 e Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, podendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio, sob registo, para esta Câmara Municipal, sita no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Empego Público.

8.1 – Do requerimento deve constar: identificação completa do candidato, habilitações literárias, identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso, menção dos documentos que anexa ao requerimento de candidatura, outros e elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, apenas serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados, bem como declaração da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no nº 1 do artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

8.2 – O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- d) Exibição do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, ou apresentação de fotocópia em caso de consentimento do titular;
- e) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da categoria e da antiguidade da mesma, bem como antiguidade na carreira e na Administração pública.
- f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

8.3 - A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento.

Contacto: 255 538 800

Data de Publicação: 2022-10-24

Data Limite: 2022-11-08

Observações Gerais: